## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## **GABINETE DECRETO Nº 477/2019**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei nº. 2008 de 18 de dezembro de 2018.

## Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2019 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.003.0012.0365.0108.2035	333903900000000000000	Outros serviços de terceiros -	60.000,00	00107
		pessoa jurídica		

- Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) na fonte de recurso 00107.
- Art. 3º Fica alterado conforme a Lei 1990, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.
- Art. 4º Fica alterado, conforme a Lei 1919, de Dezembro de 2017 -Lei do PPA 2018-2021, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2019.
- Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 8 de agosto de 2019.

## RUY HAUER REICHERT

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucineia Costa de Almeida Código Identificador: 1462D0E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2019. Edição 1818 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/